



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 30 de abril de 2024

No exercício de suas funções enquanto Vereadores nesta casa legislativa, encaminhamos-vos este Projeto de Lei do Legislativo que **"Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o rio Manhuaçu, na região do Barreiro, que passa a ser denominada 'Ponte Alaor José Quintão' e contém outras providências"**.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

Antônio Carlos B. Afonso
ANTÔNIO CARLOS B. AFONSO
VEREADOR

Antônio Dutra
ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR

Cleber da Penha Benfica
CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR

Elenilton Martins Vieira
ELENILTON MARTINS VIEIRA
VEREADOR

Eleonora Maira M. J. Vargas
ELEONORA MAIRA M. J. VARGAS
VEREADORA

Gilmard de Paula Cabral
GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

Gilson César da Costa
GILSON CÉSAR DA COSTA
VEREADOR

Jânia Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

João G. Linhares Júnior
JOÃO G. LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

Jorge Augusto Pereira
JORGE AUGUSTO PEREIRA
VEREADOR

José Eugênio de A. Teixeira
JOSÉ EUGÉNIO DE A. TEIXEIRA
VEREADOR

Kelson Santana dos Santos
KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

Mariley do Carmo B. Lopes
MARILEY DO CARMO B. LOPES
VEREADORA

Roberto Natalino Júnior
ROBERTO NATALINO JÚNIOR
VEREADOR

Rodrigo Júlio dos Santos
RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

Rose Mary M. D. Catta Preta
ROSE MARY M. D. CATTA PRETA
VEREADORA

**Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO – Nº 36/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MANHUAÇU, NA REGIÃO DO BARREIRO, QUE PASSA A SER DENOMINADA ‘PONTE ALAOR JOSÉ QUINTÃO’ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PONTE ALAOR JOSÉ QUINTÃO** a ponte de concreto armado, construída sobre o rio Manhuaçu, na região rural do Barreiro, ligando o Córrego Vargem Alegre e a Barra do Jaguaraí.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, 30 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS B. AFONSO
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR

ELENILTON MARTINS VIEIRA
VEREADOR

LEONORA MAIRA M. J. VARGAS
VEREADORA

CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR

GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

GILSON CESAR DA COSTA
VEREADOR

JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

JOÃO C. LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

JORGE AUGUSTO PEREIRA
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE A. TEIXEIRA
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

MARILEY DO CARMO B. LOPEZ
VEREADORA

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
VEREADOR

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

ROSE MARY M. D. CATTA PRETA
VEREADORA



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Alaor José Quintão, nascido em 30 de outubro de 1950, foi casado com a Sra. Maria José Quintão, e dessa união advieram os filhos netos. Faleceu aos 04 de dezembro de 2021.

Homem honesto e querido por todos de sua comunidade, almejava sempre o melhor para a região do Barreiro, seu antigo comércio e bar era mais do que um comércio, era um ponto de encontro, uma referência de uma boa prosa, educação e cordialidade. Ao longo de sua vida, Seu Alaor sempre se dedicou ao bem comum a todos.

Por várias vezes, saiu de sua casa a pé para visitar toda a redondeza e foi assim que, aos poucos, criando laços de amizade e respeito com a comunidade e vizinhanças, notadamente nas regiões do Barreiro, Bálamo, Barra de Jaguaraí, Vargem Alegre, Roça Grande, Barra da Sinceridade e até na cidade, em especial no bairro Engenho da Serra.

Generosamente ajudou a cuidar por muitos anos da escola, incentivava o esporte e participava das causas da comunidade, em especial apoiando as ações da igreja.

Seus ensinamentos perpassaram sua trajetória e permanecem no caráter, bom coração e honestidade de seu filho, o nobre vereador Allan José Quintão.

Salientamos que nossa escolha por essa homenagem é uma surpresa até para o seu filho que, em que pese seja membro desta Casa de Leis, somente tomou conhecimento de nosso projeto ao ser protocolado. Talvez por sua humildade, defenderia outros nomes, mas não podemos negar aos capítulos da histórica sesquicentenária de Manhuaçu, o reconhecimento a um cidadão de bem, como foi o Senhor Alaor José Quintão.

Ele deixou um legado admirável e uma bela família, que o amou muito. Foram várias histórias, várias conquistas, que o fazem digno de se fazer imortalizar como a grande personalidade que foi para o Barreiro.

Ante o exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Gabinete, 30 de Abril de 2.024.

ANTÔNIO CARLOS B. AFONSO
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR

ELENILTON MARTINS VIEIRA
VEREADOR

ELEONORA MAIRA M. J. VARGAS
VEREADORA

CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

GILSON CESAR DA COSTA
VEREADOR

JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

JOAO G. LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

JORGE AUGUSTO PEREIRA
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE A. TEIXEIRA
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

MARILEY DO CARMO B. LOPES
VEREADORA

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
VEREADOR

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

ROSE MARY M. D. CATTA PRETA
VEREADORA



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, em especial com o objetivo de nomeação de ponte pública no âmbito municipal, que o senhor **Alaor José Quintão**, nascido em 30 de outubro de 1950, faleceu aos 04 de dezembro de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtem os devidos e cabais efeitos.

Manhuaçu, 30 de abril de 2024.

Assinatura:

Nome legível: ROBERTO NATALINO JÚNIOR

Autoridade/Cargo que ocupa: 2º Secretário da Câmara Municipal de Manhuaçu

Lota/Repartição: Câmara Municipal de Manhuaçu